



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00051 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1672 / 2023

CONSIDERANDO:

FICA AUTORIZADO O MUNICIPIO A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATRAVÉS DE DECRETOS, PODENDO CRIAR, SE NECESSARIO, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS DENTRO DE CADA PROJETO OU ATIVIDADE DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS ORDINARIAS E OU VINCULADAS.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.09	SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E	
02.09.05	SETOR DE SANEAMENTO BASICO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0064	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ÁG	
17.512.0064.2094	MANUT. ATIV. DAS REDES DE DISTR. DE AGUA	
3.3.90.30.00	916 Material de Consumo	76.092,40
2.706.000.0000	Transferência Especial da União	76.092,40
3.3.90.39.00	918 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
2.706.000.0000	Transferência Especial da União	90.000,00
TOTAL:		R\$ 166.092,40

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

166.092,40

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 1 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi